



Oliveira do Bairro câmara municipal

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO
BAIRRO, REALIZADA NO DIA 12 DE JUNHO
DE 2025**

Aos doze dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, nesta Cidade de Oliveira do Bairro, na Sala de Reuniões de Câmara Municipal, sita nos Paços do Município, realizou-se pelas catorze horas e quarenta minutos, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Duarte dos Santos Almeida Novo e, a partir do ponto 19, inclusive, do Vice-Presidente da Câmara Jorge Ferreira Pato e com a participação, além daqueles, dos Vereadores, Susana Maria da Silva Martins, Miguel Vieira de Albuquerque, José Carlos Pereira de Almeida Soares, Clara Maria de Jesus Oliveira e Paulo Sérgio Rei Pardal Figueiredo a reunião ordinária privada da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, ao abrigo do disposto no art.º 40.º e n.º 2 do art.º 49.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos da deliberação do Executivo Municipal datada de 15 de outubro de 2021 e em conformidade com o Despacho n.º 280 – Mandato 2021/2025 do Presidente da Câmara, datado de 28 de fevereiro de 2025.....

Pelo Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, tendo-se procedido à apreciação dos assuntos constantes da respetiva Ordem de Trabalhos, antecipadamente entregue a todos os Vereadores.

PONTO 1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA | ASSUNTOS DE INTERESSE CONCELHIO.

Intervieram neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara, o Senhor Vereador Paulo Figueiredo e o Senhor Vice-Presidente.

O **Presidente da Câmara**, começou a sua intervenção por informar que teria de se ausentar e que o Senhor Vice-Presidente daria continuidade aos trabalhos.

Deu a conhecer que estaria para breve a assinatura do contrato da ER 335 e que o mesmo seria remetido de seguida para Visto do Tribunal de Contas.

Recordou que, sendo esta uma obra de três artérias importantes para o Município (Largo de S. Pedro, ER 335 e a ligação da Carregosa a Soza), já havia o compromisso com o Presidente da Junta de Freguesia da Palhaça em efetuar a apresentação pública da Obra, assim que o processo estivesse concluído.

O **Vereador Paulo Figueiredo**, referiu que, para assinalar os quarenta anos da entrada de Portugal na União Europeia, especialmente numa altura em que grassam os populismos e nacionalismos, importava dizer que há quarenta anos atrás também existiam partidos antieuropeístas e populistas,



Oliveira do Bairro câmara municipal

que era o CDS, e que isso felizmente se alterou.....

O **Vice-Presidente da Câmara**, esclareceu que a informação prestada pelo Vereador Paulo Figueiredo não era verdade, sendo que a celebração seria dos quarenta anos de adesão de Portugal à CEE, adesão esta efetuada com a concordância dos partidos CDS, PSD e PS, e que a única oposição teria sido dos partidos de esquerda.....

O **Vereador Paulo Figueiredo**, lembrou que nessa altura o Presidente do CDS/PP Dr. Paulo Portas dizia coisa tais como, “Adesão é abdicar de independência, tal e qual como a conhecemos” e dizia mais, “não há Nação Europeia nem nunca haverá”, e ainda dizia “haveria uma crise social sem precedentes”.....

O **Presidente da Câmara**, agradeceu e lembrou que, assim como hoje, o PSD é contra muitas coisas e temos como exemplo o facto de ter encerrado a escola Frei Gil.

PONTO 2 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA 267 – MANDATO 2021/2025, APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – PROJETO DE REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Aprovar o projeto de “Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais do Município de Oliveira do Bairro”, ao abrigo do disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, conjugada com a alínea k) do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos precisos termos do documento apresentado em anexo à Informação/ Proposta 267 – Mandato 2021/2025 apresentada pelo Presidente da Câmara Municipal datada de 6 de junho de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Remeter o sobredito projeto de regulamento à Assembleia Municipal para aprovação, por força do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugado com a alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

3.º - Em caso de aprovação, promover a sua publicação nos termos legais.

PONTO 3 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA 268 – MANDATO 2021/2025, APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE UTILIZAÇÃO DE ESPAÇOS ESCOLARES INTEGRADOS NOS ESTABELECIMENTOS SOB GESTÃO MUNICIPAL..

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Aprovar o projeto de “Regulamento Municipal de Utilização de Espaços Escolares Integrados nos Estabelecimentos sob Gestão Municipal”, ao abrigo do disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, conjugada com a alínea k) do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos precisos termos do documento apresentado em anexo à Informação/



Oliveira do Bairro câmara municipal

Proposta 268 – Mandato 2021/2025 apresentada pelo Presidente da Câmara Municipal datada de 6 de junho de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Remeter o sobredito projeto de regulamento à Assembleia Municipal para aprovação, por força do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugado com a alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

3.º - Em caso de aprovação, promover a sua publicação nos termos legais.

PONTO 4 – INFORMAÇÃO, APRESENTADA PELA VEREADORA SUSANA MARTINS – ATRIBUIÇÃO DE APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES PARTICIPANTES NO EVENTO “SANTOS POPULARES 2025” A REALIZAR PELA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO BAIRRO

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Susana Martins a fim de apresentar o assunto e o Presidente da Câmara.

A **Vereadora Susana Martins**, após breve apresentação tendo por base a Informação previamente disponibilizada, referiu que as Associações Centro Ambiente para Todos, Santa Casa da Misericórdia de Oliveira do Bairro e o Infantário do Frei Gil, também mostraram interesse em participar nas tasquinhas, sendo um total de sete tasquinhas e treze marchas, incluindo a Universidade Sénior.

O **Presidente da Câmara**, esclareceu que o Apoio à UNISOB, ou seja, à Junta de Freguesia de Oliveira do Bairro seria efetuada no âmbito do Regulamento de Apoio às Juntas de Freguesia, e como tal, não carecia de deliberação em Reunião de Câmara, teria uma aprovação própria delegada no Presidente da Câmara.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Informação apresentada pela Vereadora do Pelouro, Susana Martins, datada de 6 de junho de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados.

PONTO 5 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 261|GAP - APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ENTRADA LIVRE NA EXPOBAIRRADA 2025 PARA COLABORADORES DO MUNICÍPIO, VEREADORES, MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL E PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Informação/Proposta n.º 261 | GAP, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 6 de junho de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados. . .

PONTO 6 - INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 448|GAV - APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À VEREAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE APOIO – MEDIDA DE APOIO À REALIZAÇÃO DE AÇÕES PONTUAIS – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO E LOGÍSTICO – ADREP CUP – ASSOCIAÇÃO



Oliveira do Bairro câmara municipal

DESPORTIVA RECREATIVA E EDUCATIVA DA PALHAÇA

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta n.º 448|GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 5 de junho de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

- 1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro global à ADREP - Associação Desportiva Recreativa e Educativa da Palhaça relativo à Medida de Apoio à Realização de Ações Pontuais no valor de até 10.350,00 € (dez mil e trezentos e cinquenta euros) no âmbito do – ADREP CUP 2025 – XII Torneio Internacional de Futsal de Formação;.....
- 2.º - Aprovar a atribuição de apoio não financeiro à ADREP - Associação Desportiva Recreativa e Educativa da Palhaça, consubstanciado na cedência de equipamentos (6 contentores de lixo indiferenciado e 3 ecopontos grandes para reciclagem) para os dias 28 e 29 de junho e 4, 5 e 6 de julho de 2025;.....
- 3.º - Até à assinatura do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a Associação deverá entregar a homologação do torneio, por parte da Associação/ Federação das respetivas modalidades, sob pena da caducidade da atribuição;
- 4.º - Designar o Chefe de Serviço Filipe Pedro, como gestor do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;.....
- 5.º - Aprovar a Minuta do respetivo Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 7 – INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 70.2025|DPGU - APRESENTADA DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA – PA 03/25 – PLANO DE ALINHAMENTOS PARA AS RUAS DO COLÉGIO E DR. DIÓGENES VIDAL

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Vice-Presidente da Câmara a fim de apresentar o assunto e o Presidente da Câmara.....

O **Vice-Presidente da Câmara**, referiu que o presente assunto se encontra relacionado com o Plano de Alinhamentos para as Ruas do Colégio e Dr. Diógenes Vidal, atualmente escola do ensino público, a qual em tempos foi uma via de tráfego difícil nomeadamente nas horas de entrada e saída da escola, que melhorou com a solução ali implementada. Contudo, o Plano de Alinhamentos vai permitir alargar a via e dotar a estrada com largura suficiente para permitir a circulação de viaturas e pessoas na plenitude da circulação.....

O **Presidente da Câmara**, procurou saber se no Plano de Alinhamentos estava incluída a possibilidade de efetuar uma permuta com o proprietário da frente para alargar mais o espaço.....

O **Vice-Presidente da Câmara**, esclareceu que o Plano de Alinhamentos só seria possível no pressuposto dessa permuta, o que está acordada, faltando formalizar.



Oliveira do Bairro câmara municipal

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do “PA 03/25 – Plano de Alinhamentos para as Ruas do Colégio e Dr. Diógenes Vidal”, nos termos e com os fundamentos da Informação Técnica n.º 70.2025|DPGU, apresentada pela Divisão de Planeamento de Gestão Urbanística, datada de 20 de maio de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados.

PONTO 8 – INFORMAÇÃO - APRESENTADA PELA SUBUNIDADE ADMINISTRATIVA E DE ATENDIMENTO – FUNDO DE CAIXA PARA AS TRABALHADORAS MARIA ANTÓNIA CARVALHO MIGUEIS E CATARINA SOARES.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o teor da Informação da Subunidade Administrativa e de Atendimento, datada de 4 de junho de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados.

PONTO 9 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 052 | 2025 – APRESENTADA PELA UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ÀS ASSOCIAÇÕES COM CAMADAS JOVENS – MEDIDA DE APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA DE FORMAÇÃO – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE OIÃ.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Atribuir um apoio financeiro à Associação Desportiva de Oiã, no âmbito da Medida de Apoio à Atividade Desportiva de Formação, para a modalidade de Futebol na Época Desportiva de 2024/2025 no valor de 2.557,50 € (dois mil quinhentos e cinquenta e sete euros e cinquenta cêntimos), nos termos e condições descritas na Informação/Proposta n.º 052|2025, prestada pela Unidade de Desporto e Juventude, datada de 6 de junho de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....

2.º - Designar o Chefe de Serviço Filipe Pedro como gestor do contrato, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 10 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 053 | 2025 – APRESENTADA PELA UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ÀS ASSOCIAÇÕES COM CAMADAS JOVENS – MEDIDA DE APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA DE FORMAÇÃO – CLUBE DE ATLETISMO DE OLIVEIRA DO BAIRRO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Atribuir um apoio financeiro ao Clube de Atletismo de Oliveira do Bairro, no âmbito da Medida de



Oliveira do Bairro câmara municipal

Apoio à Atividade Desportiva de Formação, para a modalidade de Atletismo na Época Desportiva de 2024/2025 no valor de 5.151,38 € (cinco mil, cento e cinquenta e um euros e trinta e oito cêntimos), nos termos e condições descritas na Informação/Proposta n.º 053|2025, prestada pela Unidade de Desporto e Juventude, datada de 6 de junho de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....

2.º - Designar o Chefe de Serviço Filipe Pedro como gestor do contrato, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 11 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 054 | 2025 – APRESENTADA PELA UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ÀS ASSOCIAÇÕES COM CAMADAS JOVENS – MEDIDA DE APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA DE FORMAÇÃO – CLUBE DE GINÁSTICA DE OLIVEIRA DO BAIRRO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Atribuir um apoio financeiro ao Clube de Ginástica de Oliveira do Bairro, no âmbito da Medida de Apoio à Atividade Desportiva de Formação, para a modalidade de Ginástica Artística na Época Desportiva de 2024/2025 no valor de 2.067,00 € (dois mil e sessenta e sete euros), nos termos e condições descritas na Informação/Proposta n.º 054|2025, prestada pela Unidade de Desporto e Juventude, datada de 6 de junho de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....

2.º - Designar o Chefe de Serviço Filipe Pedro como gestor do contrato, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 12 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 055 | 2025 – APRESENTADA PELA UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ÀS ASSOCIAÇÕES COM CAMADAS JOVENS – MEDIDA DE APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA DE FORMAÇÃO – GRUPO DESPORTIVO DE ÁGUAS DE BOAS

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Atribuir um apoio financeiro ao Grupo Desportivo de Águas Boas, no âmbito da Medida de Apoio à Atividade Desportiva de Formação, para a modalidade de Futebol na Época Desportiva de 2024/2025 no valor de 5.460,00 € (cinco mil quatrocentos e sessenta euros), nos termos e condições descritas na Informação/Proposta n.º 055|2025, prestada pela Unidade de Desporto e Juventude,



Oliveira do Bairro câmara municipal

datada de 6 de junho de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Designar o Chefe de Serviço Filipe Pedro como gestor do contrato, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 13 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 056 | 2025 – APRESENTADA PELA UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ÀS ASSOCIAÇÕES COM CAMADAS JOVENS – MEDIDA DE APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA DE FORMAÇÃO – FREI GIL VOLEIBOL CLUBE.....

Por se considerar impedido, o Vice-Presidente da Câmara Jorge Ferreira Pato nos termos e ao abrigo do n.º 4 do artigo 31.º do Código do Procedimento Administrativo, não participou na discussão e votação do presente assunto, declaração de impedimento que foi aceite pelo Presidente da Câmara.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Atribuir um apoio financeiro ao Frei Gil Voleibol Clube, no âmbito da Medida de Apoio à Atividade Desportiva de Formação, para a modalidade de Voleibol na Época Desportiva de 2024/2025 no valor de 9.052,50 € (nove mil e cinquenta e dois euros e cinquenta cêntimos), nos termos e condições descritas na Informação/Proposta n.º 056|2025, prestada pela Unidade de Desporto e Juventude, datada de 6 de junho de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Designar o Chefe de Serviço Filipe Pedro como gestor do contrato, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 14 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 057 | 2025 – APRESENTADA PELA UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ÀS ASSOCIAÇÕES COM CAMADAS JOVENS – MEDIDA DE APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA DE FORMAÇÃO – UNIÃO DESPORTIVA DE BUSTOS

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Atribuir um apoio financeiro à União Desportiva de Bustos, no âmbito da Medida de Apoio à Atividade Desportiva de Formação, para a modalidade de Futebol na Época Desportiva de 2024/2025 no valor de 11.299,75 € (onze mil, duzentos e noventa e nove euros e setenta e cinco cêntimos) nos termos e condições descritas na Informação/Proposta n.º 057|2025, prestada pela Unidade de



Oliveira do Bairro câmara municipal

Desporto e Juventude, datada de 6 de junho de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....

2.º - Designar o Chefe de Serviço Filipe Pedro como gestor do contrato, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 15 – INFORMAÇÃO 94 | 2025 – APRESENTADA PELA UNIDADE FLEXÍVEL 2º GRAU EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL E IDADE MAIOR – MODIFICAÇÃO OBJETIVA AO CONTRATO PARA “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES AOS ALUNOS DO PRÉ-ESCOLAR, 1º, 2º E 3º CICLOS E SECUNDÁRIO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OLIVEIRA DO BAIRRO – ANO LETIVO 2024/25 – LOTES 7 E 9” LOTE 7 - ESCOLA BÁSICA DO TROVISCAL E LOTE 9 – ESCOLA BÁSICA DR. FERNANDO PEIXINHO

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara, a fim de introduzir o assunto. O **Presidente da Câmara**, informou que ao longo do ano letivo, o número de alunos foi aumentando e consequentemente também o número de refeições para fazer face à procura. Para o efeito terá de ser efetuada a alteração ao contrato de forma a cumprir com as circunstâncias.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade nos termos, e com os fundamentos da informação 94|2025 de 06 de junho de 2025 retificada pela informação 97|2025, de 11 de junho de 2025 que aqui se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais, o seguinte:.....

1.º - Autorizar o fornecimento de 2576 refeições a mais, nos termos do previsto no artigo 447.º-A do Código dos Contratos Públicos (CCP), para a Escola Básica do Troviscal, no valor unitário de € 2,58 e global de € 6.646,08, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

2.º - Autorizar o fornecimento de 4419 refeições a mais, nos termos do previsto no artigo 447.º-A do Código dos Contratos Públicos (CCP), para a Escola Básica Dr. Fernando Peixinho, no valor unitário de € 2,00 e global de € 8.838,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;.....

3.º - Proceder à notificação da decisão ao adjudicatário;

4.º - Aprovar a minuta do contrato;

PONTO 16 – INFORMAÇÃO 95 | 2025 – APRESENTADA PELA UNIDADE FLEXÍVEL 2º GRAU EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL E IDADE MAIOR – MODIFICAÇÃO OBJETIVA AO CONTRATO PARA “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES AOS ALUNOS DO PRÉ-ESCOLAR, 1º, 2º E 3º CICLOS E SECUNDÁRIO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OLIVEIRA DO BAIRRO – ANO LETIVO 2024/25 – LOTE 10 -



Oliveira do Bairro câmara municipal

ESCOLA BÁSICA DR. ACÁCIO DE AZEVEDO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade nos termos, e com os fundamentos da informação 95|2025 de 06 de junho de 2025 retificada pela informação 98|2025, de 11 de junho de 2025 que aqui se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais, o seguinte:.....

- 1.º - Autorizar o fornecimento de 4997 refeições a mais, nos termos do previsto no artigo 447.º-A do Código dos Contratos Públicos (CCP), para a Escola Básica Dr. Acácio de Azevedo, no valor unitário de € 2,17 e global de € 10.843,49, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
- 2.º - Proceder à notificação da decisão ao adjudicatário;
- 3.º - Aprovar a minuta do contrato;

PONTO 17 – INFORMAÇÃO 96 | 2025 – APRESENTADA PELA UNIDADE FLEXÍVEL 2º GRAU EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL E IDADE MAIOR – MODIFICAÇÃO OBJETIVA AO CONTRATO PARA “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES AOS ALUNOS DO PRÉ-ESCOLAR, 1º, 2º E 3º CICLOS E SECUNDÁRIO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OLIVEIRA DO BAIRRO – ANO LETIVO 2024/25 – LOTE 11 - ESCOLA BÁSICA FREI GIL.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade nos termos, e com os fundamentos da informação 96|2025 de 06 de junho de 2025 retificada pela informação 99|2025, de 11 de junho de 2025 que aqui se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais, o seguinte:.....

- 1.º - Autorizar o fornecimento de 5108 refeições a mais, nos termos do previsto no artigo 447.º-A do Código dos Contratos Públicos (CCP), para a Escola Básica Frei Gil, no valor unitário de € 2,49 e global de € 12.718,92, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
- 2.º - Proceder à notificação da decisão ao adjudicatário;
- 3.º - Aprovar a minuta do contrato;

PONTO 18 – INFORMAÇÃO TÉCNICA 22.2025|DOM – APRESENTADA PELA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS – CP 12/2025 – “REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO URBANO DE OIÃ – FASE II” – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 27 DE MAIO DE 2025

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 27 de maio de 2025, em que aprovou as propostas contidas na Ata n.º 1 datada de 26/05/2025, da empreitada de “Requalificação do centro Urbano de Oiã – Fase II”, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação Técnica 22.2025|DOM, datada de 27 de maio de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

O Presidente da Câmara ausentou-se da Reunião, tendo pedido ao Vice-Presidente da Câmara para



Oliveira do Bairro câmara municipal

que conduzisse os trabalhos na sua ausência.

PONTO 19 - INFORMAÇÃO TÉCNICA 24.2025|DOM – APRESENTADA PELA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS – EMPREITADA DA “EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NA TRAVESSA QUINTA DOS DUARTES – OIÃ” DOAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO PARA INTEGRAR O DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL DO PRÉDIO RUSTICO 6957 SITO QUINTA DOS DUARTES – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 02 DE JUNHO DE 2025

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 2 de junho de 2025, em que aceitou:

1.º - A doação da parcela com a área de 85,51m² do artigo rústico R-6957, propriedade de Alberto Vela de Oliveira Campos e mulher Maria Graciete Ferreira da Silva Oliveira Campos (cuja área real do terreno é de 2447,53m²), para integrar o domínio público municipal, sendo-lhe (à mencionada parcela) atribuído para efeitos de doação, o valor de 1.628,11€.....

2.º - Proceder à execução de um muro em betão ciclópico para suporte de terras até à cota do arruamento, tudo nos termos e com os fundamentos constantes da Informação Técnica 24.2025|DOM, datada de 2 de junho de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 20 - INFORMAÇÃO/PROPOSTA 260 | GAP – APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – CONTRATO DE CONSÓRCIO INTERNO PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO “PLATAFORMA DE GESTÃO TERRITORIAL DA REGIÃO DE AVEIRO – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 27 DE MAIO DE 2025.....

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Vice-Presidente a fim de introduzir o assunto, e o Vereador Paulo Figueiredo.

O **Vice-Presidente da Câmara**, referiu que o presente assunto se encontra relacionado com o Contrato de Consórcio da CIRA, relativamente aos Territórios Inteligentes, e uma vez que a CIRA tinha de avançar com o procedimento, o Presidente da Câmara antecipadamente subscreveu.

O **Vereador Paulo Figueiredo**, procurou saber mais detalhes relativamente à plataforma, questionando se a mesma se tratava de uma plataforma de serviços, decisores ou acesso público. ..

O **Vice-Presidente da Câmara**, informou que sem prejuízo de posteriormente pormenorizar mais a informação prestada, o Contrato de Consórcio trata a contratação de serviços de assessoria de um consultor que presta serviços à CIRA, e o Município por sua vez subscreve na qualidade de interveniente da CIRA, no âmbito do Território Inteligente, uma gama de serviços para os Municípios que posteriormente terá interligação com o público.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente



Oliveira do Bairro câmara municipal

da Câmara, datado de 27 de maio de 2025, em que aprovou o Consórcio Interno para a Execução do Projeto “Plataforma de Gestão Territorial da Região de Aveiro”, nos termos da minuta de contrato anexa à Informação/ Proposta 260 | GAP, datada de 27 de maio de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 21 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 447|GAV – APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DE OIÃ À ASSOCIAÇÃO SOLSIL, PARA A REALIZAÇÃO DA FESTA DE FINAL DE ANO LETIVO, NOS DIAS 4 E 5 DE JULHO DE 2025

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto na Informação/Proposta n.º 447|GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 4 de junho de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados.

PONTO 22 – PEDIDO DA DECERTIMA – ASSOCIAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA GIESTA, A SOLICITAR A CEDÊNCIA DE 4 CONTENTORES E 6 GRADES DE SEGURANÇA, PARA O DIA 7 DE JUNHO DE 2025, PARA A REALIZAÇÃO DOS SANTOS POPULARES – FESTAS DA GIESTA – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 6 DE JUNHO DE 2025.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Presidente da Câmara, datado de 6 de junho de 2025, em que autorizou a cedência de 4 contentores e 6 grades de segurança à DeCertima - Associação Desenvolvimento da Giesta para apoio à realização dos Santos Populares – Festas da Giesta a realizar no dia 7 de junho de 2025.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: Foi presente o **Resumo Diário da Tesouraria** referente ao dia 7 de maio do ano de 2025, do qual constam os seguintes dados e valores:.....

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS: **3.394.434 Euros e 50 Cêntimos**

DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: **951.973 Euros e 16 Cêntimos**

TOTAL DAS DISPONIBILIDADES: **4.346.407 Euros e 66 Cêntimos**

Nada mais havendo a tratar, o Vice-Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, eram quinze horas e quinze minutos, tendo as deliberações sido aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da qual se lavrou a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal, por mim,



Oliveira do Bairro câmara municipal

Cristina Marlene Batista Moreira, Assistente Técnica que a redigi e pelos demais presentes que o desejem fazer.

Duarte dos Santos Almeida Novo

Cristina Marlene Batista Moreira

Jorge Ferreira Pato

Susana Maria da Silva Martins

Miguel Vieira de Albuquerque

José Carlos Pereira de Almeida Soares

Clara Maria de Jesus Oliveira

Paulo Sérgio Rei Pardal Figueiredo